



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ

CNPJ: 20.856.995/0001-02 – IE: Isenta
Rua: Minas Gerais, 828 – Centro - ANDIRÁ - PR - CEP 86380-000
Fone: (43) 3538-1710 - E-mail: samae.andira@gmail.com

PORTARIA Nº. 320 DE 08 DE ABRIL DE 2019

SÚMULA: Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade da realização do Concurso Público, para o preenchimento de vagas na estrutura do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.495 de 26 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ

CNPJ: 20.856.995/0001-02 – IE: Isenta
Rua: Minas Gerais, 828 – Centro - ANDIRÁ - PR - CEP 86380-000
Fone: (43) 3538-1710 - E-mail: samae.andira@gmail.com

Parágrafo único – A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º - A Comissão terá como integrantes os Servidores Públicos Estáveis da Prefeitura Municipal de Andirá/PR cedidos, através da Portaria nº 12.504 de 04 de Abril de 2019, os quais sejam:

I – Elenice do Amaral Silva – Cargo de Agente Administrativo, Função de Membro da Comissão de Licitação – Auxiliar de Pregoeiro, Lotada na Administração, Escolaridade: Pós-Graduada em Gestão Pública;

II – Magna Cristina Marchioni – Cargo de Agente Administrativo, Função de membro da Unidade Gestora de Transferência – UGT, Lotada na Contabilidade, Escolaridade: Ensino superior incompleto;

III – Tatiane Aparecida Marchiori – Cargo de Agente Administrativo, Função de Membro da Comissão de Licitação, Lotada na Secretaria de Administração, Escolaridade: Ensino médio completo;

Parágrafo único – A Comissão terá como Presidente a Servidora **Tatiane Aparecida Marchiori**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre os casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 08 de abril de 2019.


GLAUCIO TIRONI GARCIA
Diretor- Presidente do SAMAE